



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 742/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora MARILIA GABRIELA COSTA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 743/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora AYRLA SOARES SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 744/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MARILIA GABRIELA COSTA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 745/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora AYRLA SOARES SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 746/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n° 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor FELIPE MEDEIROS DE ANDRADE - Matrícula 31551070, ocupante do cargo de DENTISTA CLASSE - I, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 747/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor público efetivo deste Município, Francisco Aguiar Vieira, para operar a Agência de Correios Comunitária localizada no Distrito de Santa Gertrudes.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 748/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 3787/2009 de 14 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR CONSELHEIROS, representantes da Sociedade Civil conforme o artigo 3° da Lei n° 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Patos - PB, abaixo designados:

- Representantes da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:
 - Titular: Edjane Moreira dos Santos Cabral
- Representantes da ASDP - Representantes da Ação Social Diocesana de Patos-PB:
 - Suplente: José Ancelmo Barbosa Dantas

Art. 2° - NOMEAR CONSELHEIRAS, representantes da Sociedade Civil conforme o artigo 3° da Lei n° 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Patos - PB para mandato vigente Gestão 2022/2024, abaixo designadas:

- Representantes da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:
 - Titular: Rejane Batista Soares
- Representantes da ASDP - Representantes da Ação Social Diocesana de Patos-PB:
 - Suplente: Pastoura Marques Pimentel

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos - PB, em 21 de maio de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2024 até o dia 10/06/2024.

Data da abertura dos envelopes: 11/06/2024 as 09h00min

**Local: Escola Municipal Professor Manoel de Sousa Oliveira
Rua: Sebastião Queiroz, S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB**

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, DE 16 de novembro de 2021

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Manoel de Sousa Oliveira, com endereço na Rua: Sebastião Queiroz, S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 10 de maio de 2024.

**ROBERTO HILÁRIO ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 01/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 001/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 01/2024, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.323.745/0001-66, com endereço na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, CEP.: 58.700-160, para os produtos **NÃO PERECÍVEIS no valor de R\$ 25.474,05** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), e a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO pessoa jurídica de direito privado, sediada em Patos - PB, na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, Centro, CEP.: 58.700-070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.966.895/0001-25, para os produtos PERECÍVEIS no valor de R\$ 32.419,46 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis centavos). A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO de Patos/PB, no valor total **R\$ 57.893,51 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)**, de conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 14 de maio de 2024.

**DANIEL DANTAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ nº: 09.323.745/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.474,05 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os presentes contratos terão sua vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 14 de maio de 2024.

**DANIEL DANTAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA CIEP III – FIRMINO AYRES/OTTO QUINHO
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ nº: 08.966.895/0001-25
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.419,46 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os presentes contratos terão sua vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 14 de maio de 2024.

**DANIEL DANTAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2532/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 216.299,54 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.262.440,94 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.478.740,48 (Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Oito Centavos), que representa um aumento de 17,13% (Dezesseite vírgula treze por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 02 de maio de 2024

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2021
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021**

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 739/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, CONTRATO ADVINDO DO Processo Administrativo nº 193/2021. **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 12/05/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciando com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Receita ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA e TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.

10 de maio de 2024

**ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.842/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.734.156/0001-34. OBJETO CONTRATUAL: **CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor atual de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa HELITA BEZERRA FREITAS LTDA

Patos, 13 de maio de 2024.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde**

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATO Nº 1.360/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: APOEGUE CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.
CNPJ: 02.911.193/0001-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTES PE 073/2023) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.105,00 (UM MIL, CENTO E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Maio de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
CONTRATO Nº 1.370/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA.
CNPJ: 35.741.144/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, 0 (ZERO) KM, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Maio de 2024.

ÍTALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CONTRATO Nº 1.379/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.057,50 (TREZENTOS E SETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CONTRATO Nº 1.378/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA.
CNPJ: 13.045.626/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.400,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 004/2024 - STTRANS
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ de nº 10.754.828/0001-99** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, haja vista a Empresa **TURIM NEGÓCIOS LTDA** cumpriu com as exigências do Edital.

Patos (PB), 17 de maio de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DA STTRANS

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB